



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama

Edifício Sede do Ministério do Meio Ambiente

Esplanada dos Ministérios - Bloco B, 8º andar, sala 842 – Cep 70068-901 - Brasília/DF

Telefones: (61) 2028 2207 / 2102 – [conama@mma.gov.br](mailto:conama@mma.gov.br)

### **21ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Biodiversidade**

**Data: 28 e 29 de agosto de 2018.**

**Local: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 814, 8º andar, Brasília-DF**

## RESULTADO

### 1. Abertura da Reunião

A reunião foi aberta e coordenada na parte da manhã pela Vice-Presidente da CTBio, Sra. Lisiane Becker/MIRRA-SERRA, posteriormente, o Presidente da CTBio, Marcelo Marcelino, coordenou as atividades. Estiveram presentes os seguintes membros:

Marcelo Marcelino de Oliveira – ICMBio;  
Maria Izabel Gomes da Silva – IBAMA;  
Luiz Felipe Ramos de Carvalho – MAPA;  
Tainan Bezerra Oliveira – GOV. ES;  
Palmira Francisca Gonçalves Ferreira – GOV. PA;  
Mariana Gianiaki – ANAMMA-SE;  
MJ PM Olivaldi Alves Borges Azevedo – CNCG;  
Marcílio Caron – Setor Florestal;  
Lisiane Becker – Mira-Serra;  
Luiz Paulo do Amaral – Renctas;

### 2. Aprovação da transcrição da 20ª CTBio, ocorrida em 24 e 25/07/2018.

Transcrição aprovada.

### 3. Ordem do Dia

**3.1. [Processo nº 02000.000978/2015-91](#) – Minuta de Resolução que estabelece a lista das espécies da fauna silvestre brasileira que poderão ser criadas e comercializadas como animais de estimação, altera a Resolução Conama nº 394, de 6 de novembro de 2007, que estabelece os critérios para a determinação de espécies silvestres a serem criadas e comercializadas como animais de estimação, e dá outras providências.**

Proponente: IBAMA

Procedência: 10ª CIPAM. Data: 16/01/17

Tramitação: matéria admitida. Avaliada na 4ª RE, realizada em 09/05/2018, e 19ª RO, realizada em 19 e 20/06/2018, quando foi apresentada a matriz de decisão utilizada pelo Ibama para elaboração do anexo. Texto base da minuta de Resolução aprovado. Na 20ª RO,

realizada 24 e 25/07/2018, definiu-se por utilizar metodologia proposta pelos representantes do Estados para elaborar o anexo.

Representante do IBAMA apresentou o resultado das oficinas que consolidaram a metodologia e esta foi amplamente debatida durante na 21ª reunião da CTBio. Definiu-se que o IBAMA prosseguirá com reuniões de oficinas visando definir as espécies de animais silvestres que poderão ser criados e comercializados como animais de estimação.

Foi deliberado que haverá uma pré-oficina, a ocorrer nos dias 24 e 25 de setembro, no Ibama, da qual participará: um representante da ABRASE, um representante da sociedade civil, um representante do Ibama, um representante dos órgãos ambientais estaduais e um representante do ICMBio.

A oficina será realizada nos dias 12, 13 e 14 de novembro e contará com a participação de 20 pessoas, das quais: 4 são especialistas da Instituições Científicas e 16 são os representantes dos segmentos (4 representantes da sociedade civil, 4 do setor empresarial, 4 dos estados e 4 do governo federal).

#### **3.4. [Processo nº 02000.000360/2016-11](#) – Proposta de Resolução para disciplinar a utilização sustentável das abelhas nativas sem ferrão em meliponicultura**

Proponente: MMA e Confederação Brasileira de Apicultura – CBA.

Procedência: 11ª CIPAM. Data: 24/04/2018.

Tramitação: matéria admitida. Texto em discussão na 20ª CTBio, realizada 24 e 25/07/2018.

Não houve tempo para dar continuidade aos debates da matéria e decidiu-se que terá a prioridade na pauta da 22ª CTBio.

#### **3.5. [Processo nº 02000.211138/2017-14](#) – Proposta de Resolução que define critérios e procedimentos para a readequação da atividade de criação amadorista de passeriformes da fauna silvestre nativa.**

Proponente: RENCTAS.

Procedência: 11ª CIPAM. Data: 24/04/2018.

Tramitação: matéria admitida.

**Matéria não deliberada.**

#### **4. Encerramento:**

17h30